



Governo do Distrito Federal
Casa Civil do Distrito Federal

Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica

ATA - CACI/CIG

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG/CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2025, às 15 horas e 23 minutos, reuniu-se no anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, na Sala de Inovação, o Comitê Interno de Governança e Gestão Estratégica (CIG), instituído pela Portaria nº 06, de 27 de junho de 2023, reuniu-se, contando com a presença do Presidente Substituto, Bruno Sigmaringa Seixas (SECEXGE); Raimundo Dias Irmão Júnior (SPG); Antônio Pádua Silva (SUTEC); Alberto Peres Neto (UNINOVA); Nádia da Glória Silva (UCI); Luana Pillar de Oliveira (UPGE); Tatiane Moraes (SEINST); Caroline Gomes Teixeira (GABINETE); Janayna Mariano (SEDODF); Amim Macedo Queiroz (SUAG); Edna Vilas Boas Silva (OUV); Boniperti Rosa de Oliveira (UPGE); Cláudia de Souza Medeiros (AJL); Vanessa Fernandes Salmito (SECEXGE); Queile Carvalho (SERP); Luíza Clemente Lara de Faria (GABINETE); Márcio Augusto (SUAG); Kelly Cristine Alvares Rodrigues (UPGE), Christyane Kasper (ASSESP); Lucas Mendonça Takaki (SPG); Renata Beltrão (SUTEC) e Juliana Dato (SEINST) conforme lista de presença, para tratar da seguinte pauta:

Pauta:

1. Informativos;
2. Panorama da "LGPD no DF", perspectivas atuais e futuras - Unidade de Inovação (UNINOVA/CACI), com o senhor Alberto Peres Neto - Encarregado Governamental;
3. Assuntos Gerais.

Assuntos Tratados:

A reunião do Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica (CIG) teve início, sob a presidência do Secretário Bruno Sigmaringa, que abriu os trabalhos informando sobre a atualização do calendário de reuniões do Comitê. Ele destacou a realização do curso de Gestão de Riscos, previsto para ocorrer na Escola de Governo entre os dias 17 e 21 de fevereiro, ressaltando sua importância para a implementação da gestão de riscos no âmbito do Programa de Integridade da Casa Civil.

Na sequência, o secretário abordou a realização de novas reuniões com cada unidade, com o objetivo de atualizar o Planejamento Estratégico Institucional – PEI. Explicou que esse processo será conduzido por meio da designação de tarefas específicas, cabendo a cada unidade elaborar um levantamento de riscos com base nos objetivos estratégicos definidos.

Foi mencionado que o Instrumento de Monitoramento e Gestão Governamental (IMGG) será coordenado pela Subsecretaria de Administração Geral, cuja portaria se encontra em processo de atualização. O comitê responsável pelo instrumento será composto pelo chefe da pasta, que atuará como presidente patrocinador, e pelo Subsecretário de Administração Geral, José Eduardo Couto Ribeiro, que assumirá a presidência/coordenação de aplicação. Também integrarão o comitê os servidores Márcio Augusto Ferreira, Boniperti Rosa de Oliveira e Luana Pillar. O secretário explicou que o relatório relacionado ao IMGG apresenta especificidades que incluem critérios e pré-requisitos estabelecidos nas orientações do Monitoramento de Gestão.

Em seguida, Bruno Sigmaringa, passou a palavra ao chefe da Unidade de Inovação da Casa Civil – UNINOVA, Alberto Peres Neto, que fez uma apresentação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), tratando de seu contexto, objetivos e aplicação. Durante a explicação, o Sr. Alberto Peres Neto, Encarregado Governamental do GDF, iniciou a exposição, destacando os principais aspectos da LGPD. Ele contextualizou a lei, explicando sua origem influenciada pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) europeu, e ressaltou sua entrada em vigor no Brasil em 2020. Também abordou os fundamentos legais, como transparência, segurança, prevenção e responsabilização.

Foi discutido o impacto positivo da LGPD na Governança Pública, evidenciado pelo aumento da confiança dos cidadãos, pela melhoria dos serviços públicos e pela necessidade de uma cultura organizacional voltada à proteção de dados pessoais. Relatou-se, ainda, a criação do Comitê Intersecretarial em 2019, instituído pelo Decreto nº 40.169/2019, e o impacto da pandemia de COVID-19 nas primeiras ações de adequação à legislação.

O Sr. Alberto mencionou dois decretos relacionados à implementação da LGPD no Distrito Federal. O primeiro, Decreto nº 42.036/2021, estabeleceu medidas iniciais para a aplicação da lei. Posteriormente, devido a desafios e lacunas, foi promulgado o Decreto nº 45.771/2024, que estruturou grupos de trabalho intersetoriais para o aprimoramento da implementação.

Foram detalhados os esforços de capacitação, com destaque para a parceria com a Escola de Governo (EGOV) para o treinamento intensivo de servidores. Também foram mencionadas iniciativas em colaboração com a Ouvidoria Geral e a criação do portal LGPD/DF.

Entre as estratégias e ações futuras, foram apresentadas etapas como o desenvolvimento de uma versão de ensino a distância (EAD) do curso de capacitação e a disponibilização de um modelo padrão de implementação até março do ano vigente.

Durante as deliberações, os participantes discutiram os desafios enfrentados, incluindo a necessidade de adequação tecnológica e de capacitação contínua dos servidores. Foram definidas ações prioritárias para garantir o cumprimento das disposições do novo decreto.

O Presidente Substituto, Bruno Sigmaringa Seixas, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h24.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SIGMARINGA SEIXAS Matr.1691116-4, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 21/02/2025, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA PILLAR PEREIRA MATEUS DE OLIVEIRA - Matr.1710286-3, Membro do Comitê**, em 21/02/2025, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180.